



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO  
FORUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N.º 697/2005 - DF

Recife, 26 de outubro de 2005.

O Sr. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de controle dos requisitos para admissão, bem como as condições para permanência e lotação de voluntários de que trata a Portaria n.º 269/2005-DF, de 2.5.2005;

**RESOLVE:**

I - INCUMBIR a Seção de Benefícios e Acompanhamento de Estágios da verificação do cumprimento de todas as exigências para admissão de voluntários no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, observando também o atendimento das condições para sua permanência e lotação nos diversos setores;

II - DETERMINAR que os termos de adesão de voluntários só poderão ser assinados após o deferimento do pedido por parte do Juiz Federal Diretor do Foro, com base na análise efetuada pela Seção de Benefícios e Acompanhamento de Estágios.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO  
Juiz Federal Diretor do Foro

